EMENDA Nº 01
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Autoriza a Câmara Municipal de Assis a celebrar a filiação com a UVESP (União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo) e dá outras providencias

No Art. 2°, onde se lê **"Art. 2ª"**, lê-se **"Art. 2°"**.

No Art. 3°, onde se lê **"UNESP"**, lê-se **"UVESP"**.

JUSTIFICATIVA

A presente **Emenda Modificativa** retifica os artigos 2° e 3°, sem alterar sua substância, apenas sua redação, com a finalidade de se obter concordância entre o substantivo masculino "artigo" e o numeral ordinal "segundo" (2°), e, com relação ao Art. 3°, de não gerar confusão quanto à associação cuja filiação é pretendida (UVESP).

Sala das Comissões, 30 de março de 2017.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vereador – PDT

ROQUE VINICIUS ISIDIO T. DIAS
Vereador – PTB

LUÍS REMO CONTIN
Vereador – PP

ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO
Vereador - PR